



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

ATA N.º 0022/2019 – SESSÃO ORDINÁRIA, de 18 de junho de 2019. No decimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. LUIS CESAR DOS SANTOS para a realização de mais uma Sessão Ordinária regimental, a qual foi secretariado pôr mim GREICIANE DE OLIVEIRA LIMA. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os senhores vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras “**Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos**”. Logo após passou-se ao **Expediente** que constou: 1º) Comunica que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas, constando do processo e decisão referente às contas do Executivo Municipal – Exercício 2017, se encontra na Secretaria da Câmara Municipal de Echaporã, à disposição de todos para exame e apreciação. 2º) - **INDICAÇÕES, REQUERIMENTOS, MOÇÕES E ASSUNTOS DIVERSOS**, aprovados pelos Senhores Vereadores para serem enviados ao Chefe do Poder Executivo: Os Senhores Vereadores comentaram as respostas referente as suas indicações e requerimentos realizadas ao Executivo Municipal. **Vereador Nilton Gazzola**: **INDICAÇÃO N.º 0204/2019** – Solicita ao Executivo Municipal, para que realize a limpeza das áreas verdes existente no município, com a correta poda de árvores, capinação, rastelação e limpeza em geral, considerando que aproxima-se o período de seca deixando a vegetação suscetível a queimadas, e latas de metal, cacos e garrafas de vidro jogados nestes locais podem se aquecer ao sol e acabar dando origem às queimadas. **INDICAÇÃO N.º 0205/2019** – Solicita ao Executivo Municipal, para que através da Secretaria de Serviços Urbanos, seja realizada a capinação das calçadas, guias e sarjetas de toda a área urbana do município, evitando a utilização de veneno (o que é ilegal), estudando a possibilidade de realizar a capinação elétrica, considerando que há locais em que a grama está tomando conta das guias e sarjetas adentrando nas ruas. **INDICAÇÃO N.º 0206/2019** – Solicita ao Executivo Municipal, em nome de todos os Senhores Vereadores desta Casa de Leis, bem como atendendo a solicitações realizadas por munícipes no Gabinete Itinerante realizado no Bairro Barra Funda, quanto



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP

www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

a estudar a possibilidade de se realizar a contratação de um dentista para prestar atendimento em período noturno, no horário das 16 às 22, a fim de atender os munícipes que por conta do trabalho não conseguem ter acesso a este tipo de atendimento.

INDICAÇÃO Nº 0207/2019 – Reitera ao Executivo Municipal, para que realize a construção de uma cobertura a fim de guardar o veículo de uso do Conselho Tutelar, a fim de melhor preservar este patrimônio. **INDICAÇÃO Nº 0208/2019** – Solicita ao

Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de realizar o pagamento do 13º Vale Alimentação, assim como o 13º Salário, considerando que o trabalhador recebe o salário com base em um mês de 4 semanas, e quando o mês possui 5 semanas, não é pago o reajuste no salário do mês. E o 13º salário entra como uma forma de compensar os dias trabalhados e que não foram recebidos, sendo portanto justo o pagamento do

13º Vale Alimentação também. **REQUERIMENTO Nº 0027/2019** – Requer ao Executivo Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis, informações referente a uma possível utilização do prédio do “redondo”, considerando que o local está se deteriorando, e o mesmo pode ser utilizado por algum departamento municipal.

REQUERIMENTO Nº 0028/2019 – Requer ao Executivo Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis, informações sobre a situação da documentação de cada terreno do Distrito Industrial que esteja sendo utilizado por alguma empresa, constando relatório com relação ao atendimento do requisito constado na documentação que cedeu o terreno, quanto a geração de novos empregos. **Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti:**

INDICAÇÃO Nº 0209/2019 – Reitera a indicação nº 01/2017 ao Executivo Municipal, para que seja realizada a reforma da quadra existente na Vila Albino Vila, bem como a construção de um campo society na mesma vila, para uso dos moradores do local.

INDICAÇÃO Nº 0210/2019 – Reitera a indicação nº 77/2017 ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de se realizar um projeto visando a distribuição de sacolas verdes à todas as casas do município de Echaporã, para que fossem utilizadas na separação de materiais reciclados pelos munícipes, e contribuísse para a efetiva coleta de materiais reciclados. Estas sacolas poderiam ser adquiridas pelo Executivo



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP

www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

Municipal, através de doação por parte de produtores rurais, que acabam por comprar produtos embalados por sacos que poderiam ser reutilizados. Estes sacos após serem doados, poderiam passar por um processo de tingimento, e serem transformados em sacolas com o apoio do CRAS, que possui máquinas de costura, e após, serem distribuídos para a população. **Vereadora Greiciane de Oliveira Lima: INDICAÇÃO Nº 0211/2019** – Solicita ao Executivo Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis o Plano de Carreira do Magistério, a fim de ser apreciado pelos senhores vereadores, considerando que alguns professores tem procurado esta Vereadora e informando que o mesmo já está pronto, considerando também que o referido se trata de um projeto de grande importância para a valorização dos professores e que pode causar impacto orçamentário aos cofres municipais, e o qual precisa de tempo para ser analisado pelas comissões permanentes desta Casa, e posteriormente pelo Plenário. **Solicita ao Executivo Municipal**, também em nome dos Senhores **Vereadores Luis Cesar dos Santos, Nilton Gazzola e Almir Roberto de Souza** que também estiveram presentes no Gabinete Itinerante realizado no Bairro Barra Funda, as seguintes indicações em atendimento a solicitações realizadas pelos munícipes também presente no referido evento: **INDICAÇÃO Nº 0212/2019** – Para que seja realizada as devidas manutenções no calçadão localizado na entrada da cidade, na Rua Minas Gerais, bem como quanto a veículos estacionados em locais inadequados. **INDICAÇÃO Nº 0213/2019** – Para que seja verificado o aterro que está sendo realizado no Bairro Barra Funda, pois há relatos de moradores que no exato local existe uma caixa de esgoto, podendo ocasionar problemas no futuro. **INDICAÇÃO Nº 0214/2019** – Para que estude a possibilidade de realizar a instalação de parquinho ou academia ao ar livre na Praça da Barra Funda, já que este é um local arborizado, e bem frequentado pelos moradores daquele bairro. **Vereador Almir Roberto de Souza: INDICAÇÃO Nº 0215/2019** – Solicita ao Executivo Municipal, para seja realizada a contratação de um Gerente de Cultura a fim do município expandir as ofertas de acesso à cultura tais como a retomada do cinema na praça, festivais de teatro etc. **INDICAÇÃO Nº 0216/2019** – Solicita ao Executivo



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

Municipal, para estude a possibilidade de ceder o prédio da antiga gerência do meio ambiente para que possa servir de depósito de materiais de construção a ser utilizado no cemitério municipal. **INDICAÇÃO Nº 0217/2019** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja cobrado dos condutores de ambulância o uso dos uniformes cedidos pela administração. **INDICAÇÃO Nº 0218/2019** – Reitera a indicação nº 298/2018 ao Executivo Municipal, para que seja realizada a revitalização da Praça Armando Tavares. **INDICAÇÃO Nº 0219/2019** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de incluir ao protocolo municipal o plantio de uma muda de árvore por todo o visitante “oficial”, tais como representantes de departamentos do governo, tenentes, etc. **Vereador Aulo Rodrigo Santana: INDICAÇÃO Nº 0220/2019** – Reitera a indicação nº 071/2019 ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade em se construir uma guarita em cada bairro do município a fim de melhor acomodar os trabalhadores ao aguardarem o transporte. **INDICAÇÃO Nº 0221/2019** – Reitera indicação ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de conduzir as pessoas que trabalham fora do município e que utilizam o transporte municipal, até o Bairro Odilon Milani onde residem quando do retorno do trabalho. **Vereador Luis Cesar dos Santos: INDICAÇÃO Nº 0222/2019** – Solicita ao Executivo Municipal, para que através do setor competente, seja verificada a possibilidade de se aplicar no município a Lei Federal 9605/98 – Lei de crimes ambientais, em especial no que tange a seu artigo 32, que dispõe sobre as penalidades quanto ao maus tratos a animais, pois é necessário que a referida Lei seja aplicada a fim de preservar a vida dos animais e responsabilizar aqueles que praticam tal crime. Logo após passou-se à **ORDEM DO DIA** que constou: **1) - Redação Final do Projeto de lei nº 025/2018 – Autor do Projeto: Executivo Municipal** – Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura do município de Echaporã, Estado de São Paulo, e dá outras providências. Aprovado por 7 (sete) votos favoráveis dos Senhores Vereadores Aulo Rodrigo Santana, Dirceu Aparecido Sverzuti, Eduardo de Souza Eugênio, Gustavo Macharete, Marcelo Augusto Paglione, Nilton Gazzola e Greiciane de Oliveira Lima, e 1 (um) voto contrário do Sr. Vereador Almir Roberto de Souza. **2) -**



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP

www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

Projeto de lei nº 019/2019 – Autor: Executivo Municipal – Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município para o exercício de 2020. (LDO - 2020). Aprovado por unanimidade. Fez **Uso da Tribuna** o Sr. Vereador Gustavo Macharete para agradecer a todos os colaboradores e voluntários que trabalharam para a realização da Festa do Milho em prol da ONG Segundo Lar, bem como parabenizou o Executivo Municipal e toda sua equipe envolvida na realização do Juninão. Deu as boas vindas a primeira motorista contratada pela Prefeitura Municipal. Fez um apelo a população para fazer uso das câmeras do celular para flagrar os vândalos que venham a depredar o patrimônio público, e realizar a entrega destas possíveis imagens a autoridade competente, mesmo de forma anônima a fim de coibir este tipo de crime em nosso município. Comentou sobre a necessidade de passar por manutenções as calçadas em todo o município, a fim de torna-las acessíveis em especial aos idosos e aqueles que possuem dificuldade de locomoção. Fez **Uso da Tribuna** o Sr. Vereador Aulo Rodrigo Santana para parabenizar o Executivo Municipal pela realização do Juninão, e também ao Gerente de Esporte pelo bom trabalho que tem realizado na pasta. Fez **Uso da Tribuna** o Sr. Vereador Almir Roberto de Souza para parabenizar o Executivo Municipal pela realização do Juninão, privilegiando os comerciantes de nosso município, permitindo a apenas estes a venda de alimentos e bebidas na referida festa. Fez **Uso da Tribuna** o Sr. Vereador Marcelo Augusto Paglione para fazer um alerta a população quanto ao prazo em que será possível a realização da biometria, quanto a sua realização dentro do município, bem como quanto ao prazo em se realizar a biometria até o final do ano de 2019, podendo ter o título cancelado quem não a fizer. Nada mais havendo, o Sr. Presidente deu a mesma por encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.



Luis Cesar dos Santos

Presidente



Greiciane de Oliveira Lima

1º Secretária